



**Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo**

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

**Secretaria Municipal da Educação**

São Miguel Arcanjo, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 50/2024

**Assunto: Solicitação de Compra de Alimentos para dieta especial na Merenda Escolar**

Servimo-nos do presente para formalizar a solicitação de compra de gêneros alimentícios para crianças com dietas especiais, que se encontram matriculadas nas escolas do município de São Miguel Arcanjo.

**Justificativa:**

Considerando a Lei nº 12.982/2014, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de cardápios diferenciados para a alimentação escolar de estudantes com condições específicas, como diabetes, alergia alimentar, intolerância à lactose, entre outras necessidades alimentares especiais, é fundamental adquirir gêneros alimentícios adequados para atender a essas demandas.

A oferta de uma dieta especial na merenda escolar é essencial para garantir a inclusão e o bem-estar de todos os alunos, promovendo uma alimentação saudável e segura. Além disso, fornecer opções alimentares adaptadas às necessidades individuais dos estudantes contribui para o seu desenvolvimento acadêmico e social, garantindo que recebam os nutrientes necessários para um crescimento saudável.

Em relação à demanda de São Miguel Arcanjo, durante o início do ano letivo, alguns pais apresentaram laudos com respaldo médico que evidenciou a necessidade de adquirir itens não contemplados na ata, visando atender às necessidades específicas dos alunos com requerimentos diferenciados.

Dentre as necessidades apresentadas, destaca-se a solicitação de leite em pó da fase 1 (0 a 6 meses), enriquecido com 0,8g/100ml de probióticos, fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e imunológico das crianças. É importante notar que a rede municipal já fornece o leite da fase 1, porém em quantidade inferior dos ácidos graxos recomendados pelo médico responsável. Além disso, é crucial ressaltar que o leite em pó da fase 1 é indicado apenas para lactentes com idade até 6 meses. Portanto, após completar 7 meses, o aluno necessitará do leite da fase 2 (7 a 12 meses).

Atualmente, estamos solicitando apenas o item recomendado pelo médico para atender às necessidades específicas do aluno em questão. No entanto, é importante destacar que a demanda é dinâmica e sofrerá alterações conforme o aluno cresce. Assim,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

São Miguel Arcanjo – SP – Tel.: (15) 3279-8120



## ***Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo***

*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*

*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*

### ***Secretaria Municipal da Educação***

após completar 7 meses, será necessário fazer a transição para o leite da fase 2. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para dietas especiais na merenda escolar é não apenas uma exigência legal, mas também uma medida que visa assegurar o direito à alimentação adequada e a promoção da saúde de todos os alunos, independentemente de suas condições médicas ou dietéticas específicas

Outra demanda que se destaca é relacionada a um(a) aluno(a) com alergia ao glúten. É crucial enfatizar que, devido à gravidade dessa condição, as orientações necessárias foram transmitidas imediatamente às cozinheiras escolares, a fim de garantir que em nenhum momento sejam oferecidos itens que contenham glúten. No entanto, nos dias em que são servidos flocos de milho (um item que contém glúten), a criança acaba não consumindo nenhum alimento correspondente, recorrendo apenas a bolachas, um alimento diferenciado dos demais, o que resulta em desconforto para ela.

Após análise cuidadosa, consideramos que a aquisição de granola sem glúten, um substituto adequado para os flocos de milho, promoverá a inclusão entre esse(a) aluno(a) e os demais. Essa medida não só atende às necessidades dietéticas específicas do(a) aluno(a) alérgico ao glúten, mas também assegura que ele possa desfrutar de refeições que sejam comparáveis e equivalentes às dos seus colegas, contribuindo assim para uma experiência escolar mais inclusiva e confortável para todos.

A última aquisição essencial refere-se a um(a) aluno(a) da rede municipal que enfrenta dificuldades na deglutição adequada da merenda escolar. Conforme indicado pelo laudo médico, o aluno necessita de um suplemento alimentar completo, que oferece uma gama abrangente de 27 vitaminas e minerais, incluindo ferro e zinco, de forma mais completa.

Essa aquisição é vital para garantir que o aluno receba os nutrientes necessários para o seu desenvolvimento e bem-estar, mesmo diante das limitações na alimentação convencional. Ao disponibilizar esse suplemento, asseguramos que o aluno tenha acesso a uma nutrição adequada, promovendo seu crescimento saudável e seu pleno envolvimento nas atividades escolares.

Ressaltamos que todas as solicitações foram feitas com base em laudos médicos, seguindo rigorosamente as orientações dos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento dos alunos. Essa abordagem garante que as medidas adotadas estejam alinhadas com as necessidades específicas de cada aluno, promovendo sua saúde e bem-estar de acordo com as recomendações médicas.

#### **Finalidade da Contratação:**

Garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para crianças com necessidades alimentares especiais, que já se encontram frequentando as unidades escolares.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

São Miguel Arcanjo – SP – Tel.: (15) 3279-8120





**Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo**

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

**Secretaria Municipal da Educação**

**Quantitativo Necessário:**

A compra inclui os seguintes itens:

| Quantidade | Descrição do produto                                                                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 unidades | Granola sem glúten                                                                      |
| 4 unidades | Suplemento alimentar completo (27 vitaminas e minerais, ferro e zinco)- Sabor Morango   |
| 4 unidades | Suplemento alimentar completo (27 vitaminas e minerais, ferro e zinco)- Sabor Chocolate |
| 8 unidades | Leite em pó fase 1 (0 a 6 meses)- enriquecido com 0,8g/100ml de probióticos             |

**Prazo de Entrega:**

Solicitamos que as medidas sejam tomadas com a máxima brevidade possível, dada a importância de manter o fornecimento regular desses alimentos aos alunos.

**Requisitos Técnicos e de Qualidade:**

A compra deve ser feita sempre levando em consideração a qualidade técnica sanitária do produto, visto que o fornecimento será feito para crianças na tenra idade.

**Previsão de Orçamento:**

Segue abaixo o valor unitário dos itens, dividimos entre o maior e o menor valor cotado.

| Descrição do produto                                                        | Menor valor | Maior Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Granola sem glúten                                                          | R\$ 15,99   | R\$ 23,49   |
| Suplemento alimentar completo-Sabor morango                                 | R\$ 16,29   | -----       |
| Suplemento alimentar completo-Sabor chocolate                               | R\$ 16,29   | -----       |
| Leite em pó fase 1 (0 a 6 meses)- enriquecido com 0,8g/100ml de probioticos | R\$ 98,49   | R\$ 101,33  |

**Descrição Detalhada do Objeto:**

Segue abaixo a descrição quantitativa dos itens:

| Quantidade | Descrição do produto |
|------------|----------------------|
| 8 unidades | Granola sem glúten   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
São Miguel Arcanjo – SP – Tel.: (15) 3279-8120



**Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo**

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

**Secretaria Municipal da Educação**

|            |                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 unidades | Suplemento alimentar completo (27 vitaminas e minerais, ferro e zinco)- Sabor Morango   |
| 4 unidades | Suplemento alimentar completo (27 vitaminas e minerais, ferro e zinco)- Sabor Chocolate |
| 8 unidades | Leite em pó fase 1 (0 a 6 meses)- enriquecido com 0,8g/100ml de probióticos             |

**Recomendações:**

Considerando a importância de garantir uma alimentação adequada e inclusiva para todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades dietéticas diferenciadas, recomendamos a aquisição de alimentos específicos que atendam a essas demandas. É fundamental que a oferta de alimentos na merenda escolar contemple as necessidades individuais de cada criança, proporcionando opções que sejam seguras e nutritivas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Ao adquirir e oferecer esses alimentos na merenda escolar, estaremos garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições seguras, nutritivas e adequadas às suas necessidades específicas. Além disso, estaremos promovendo a inclusão e o bem-estar de todos os alunos, contribuindo para o seu sucesso acadêmico e para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Atenciosamente,

**Samanta Maria de Pontes Medeiros**  
Nutricionista- CRN3-50379.

**Carlos Alberto Vieira**  
Encarregado da Merenda.

**Elaine de Medeiros Arantes Galvão**  
Secretária Municipal de Educação.

Ao Setor de Compras.  
Prefeitura de São Miguel Arcanjo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
São Miguel Arcanjo – SP – Tel.: (15) 3279-8120